



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA-2/2023,  
o(a) Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do  
artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

---

Presidente da Comissão

Em 22/08/2023